



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL,
REALIZADA EM, 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, na sede desta Câmara Municipal, situada à Rua Reinaldo Bezerra nº 175 Bairro centro, nesta cidade de Sebastião Leal Estado do Piauí, o Sr. Presidente e demais vereadores que compõe este plenário se reuniram em sessão ordinária, para deliberar sobre os assuntos de interesse da comunidade, e também desta casa. O Vereador Presidente ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS fez abertura da sessão com a participação dos seguintes Vereadores: **Alcione Pereira da Silva, João Batista de Sousa Veloso, Gilmar de Sousa e Silva, Luís Borges da Silva, Odinelson Carvalho Borges, Francisco Iramar do Nascimento Silva, João Henrique de Sousa, ausente nesta sessão o vereador Genelson José de Sousa**

Ao iniciar os trabalhos, o Presidente ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS recomendou a secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi submetida a apreciação dos vereadores presente, que estando de acordo foi devidamente assinada. O presidente apresentou pauta única da sessão, que será a discussão, apreciação e aprovação do Projeto de Lei 016/2025 Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026. A palavra foi concedida ao Vereador João Batista, que ressaltou a importância do projeto, destacando que a LOA estima a receita e fixa as despesas do município para o ano seguinte, definindo como e onde o governo poderá aplicar os recursos. O vereador Odinelson, complementou afirmando que a receita será obtida por meio de arrecadação de tributos e que as secretarias estão adequadamente contempladas. o Vereador Francisco Iramar disse que está de pleno acordo, o vereador João Henrique, disse não ter maiores recomendações a fazer, e foi de acordo, o Vereador Gilmar afirmou que as secretarias foram bem atendidas no orçamento, mas destacou o valor elevado destinado à Secretaria de Cultura, em resposta Sr. Mauricio esclareceu que o montante maior se justifica porque essa secretaria assume todas as despesas de eventos vinculados às demais pastas. O vereador Luís Borges e a Vereadora Alcione igualmente declararam apoio ao projeto. O presidente então encaminhou o projeto para a Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovado por todo os membros. Posteriormente, também foi apreciado e aprovado pela Comissão de Infraestrutura e Economia, composta pelos vereadores Odinelson Carvalho, João Henrique e Alcione. Retornando ao plenário o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade dos vereadores presente, o que será encaminhado ao PODER EXECUTIVO, para sanção e publicação.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrado os trabalhos desta sessão, e para constar eu TAMIRIS DE SOUSA (secretária) tomei os apontamentos e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelos vereadores presentes.

Sebastião Leal, 21 de novembro de 2025



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

Aderson Pimentel dos Santos "Presidente	<u>Aderson Pimentel dos Santos</u>
Francisco Iramar do Nascimento Silva	<u>Francisco Iramar do Nascimento Silva</u>
João Batista de Sousa Veloso	<u>João Batista de Sousa Veloso</u>
Odinelson Carvalho Borges	<u>Odinelson Carvalho Borges</u>
Gilmar de Sousa Silva	<u>Gilmar de Sousa Silva</u>
Genelson José de Sousa	AUSENTE
Luís Borges da Silva	<u>Luís Borges da Silva</u>
Alcione Pereira da Silva	<u>Alcione P. da Silva</u>
João Henrique de Sousa	<u>João Henrique de Sousa</u>